

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes e humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII - DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A14/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Mecânica.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas toma pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Mudança Tecnológica, Transformações Sociais e Meio Ambiente, na disciplina CT 144 – Mudança Tecnológica e Transformações Sociais: Questão Emprego e Trabalho, do Departamento de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Seção Administrativa do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes e humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação do Instituto de Geociências, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII - DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I, MS-5.1 do Instituto de Geociências.

Programa:

Disciplina CT144 – Mudança Tecnológica e Transformações Sociais: Questão Emprego e Trabalho

O objetivo deste curso é prover aos alunos base teórica e conhecimento empírico para a compreensão das relações entre inovação tecnológica, mudança organizacional, trabalho e emprego nas economias contemporâneas. O curso procura discutir as principais tendências da organização interna da empresa e da organização interfirmas, buscando relacioná-las com a difusão de inovações tecnológicas. As implicações dessas tendências para o emprego, a estrutura de qualificações e a educação são discutidas, enfatizando-se a experiência brasileira. Esta discussão está articulada com as transformações em curso nas sociedades contemporâneas, fazendo um balanço do estado da arte dos estudos do trabalho.

- Crise, Novas Tecnologias e Mudança Social.
- A Primeira Revolução Industrial.
- A Segunda Revolução Industrial.
- Taylorismo, Fordismo e Flexibilidade.
- Reestruturação produtiva e trabalho.
- Reorganização do trabalho e da produção: modelos, paradigmas e práticas sociais.
- Reestruturação produtiva e trabalho em diferentes cadeias produtivas: o debate teórico-metodológico.

8) - Reestruturação Produtiva, Trabalho e Qualificação.

9) - Reestruturação Produtiva e Mercado de Trabalho.

10) - Relações de Gênero e Divisão Sexual do Trabalho.

Bibliografia

Abramo, L. (1994) "Inovação Tecnológica e Segmentação por Gênero no Mercado de Trabalho", em Gitahy, L. (org.) Reestruturação Produtiva, Trabalho e Educação na América Latina. Campinas.

Aitken, Hugh G. J. (1960) Scientific Management in Action: Taylorism at Watertown Arsenal 1908-1915, Princeton University Press, 1985.

Baltar, Paulo (1998) "Abertura econômica e absorção da mão-de-obra no Brasil" em Castro, Nadya e Dedecca, Cláudio (org) A ocupação na América Latina: tempos mais duros, ALAST, Rio de Janeiro.

Bendix, R. (1956) Trabajo y Autoridad en la Industria, Editorial Universitaria de Buenos Aires, Buenos Aires (1966).

Braverman (1974) Trabalho e Capital Monopolista, Zahar, Rio de Janeiro, 1980.

Brusco, S. (1982). "The emilian model: productive decentralization and social integration", Cambridge Journal of Economics, Academic Press: London, no. 6, pp. 167-184.

Capecchi, V. (1989). "The Informal Economy and the Development of Flexible Specialization in Emilia-Romagna", in Portes et all (eds.) (1989). The Informal Economy: studies in advanced and less developed countries, The Johns Hopkins University Press: Baltimore e London.

Castells, M. (1999) A Sociedade em Rede, Paz e Terra, São Paulo, 1999.

Castells, M. (1999) O Poder da Identidade, Paz e Terra, São Paulo, 1999.

Castro, Nadya e Dedecca, Cláudio (1998) "Flexibilidade e precarização: tempos mais duros" em Castro, Nadya e Dedecca, Cláudio (org) A ocupação na América Latina: tempos mais duros, ALAST, Rio de Janeiro, pp 9-18.

Chandler Jr., Alfred D. (1977) The Visible Hand: The Managerial Revolution in American Business, Harvard University Press, Cambridge, Massachusetts.

Coriat, Benjamin (1991) Penser à l'envers - Travail et organization dans l'Enterprise japonaise, Christian Bourgois Éditeur, Paris

Cusumano, Michael A. (1985) The Japanese Automobile Industry. Technology and Management at Nissan and Toyota, Harvard University Press, Cambridge, Massachusetts.

Dicken, P. (2001) Global Shift, Transforming the World Economy, Paul Chapman Publishing Ltd, USA.

Fleury, A.C.C. e Vargas, Nilton (1987) A Organização do Trabalho Industrial, Ed. Atlas, São Paulo.

Gereffi, G. (1994) "Global Commodity Chains and Third World Development", Duke University, November.

Gereffi, G. (1997) "Competitividade e redes na cadeia produtiva do vestuário na América do Norte", em Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo, Ano 3, nr 6, ALAST, São Paulo, pp 79-100.

Herrera (1984) "The New Technological Revolution and the Third World", mimeo, NPCT/UNICAMP

Hirata, H., Ferreira, C. G., Marx, R. e Salerno, M. S. (1992) "Alternativas Sueca, Italiana e Japonesa ao paradigma fordista: elementos para uma discussão do caso brasileiro", em Sales, Rosa M. de Soares (org.) Gestão da Qualidade: Tecnologia e Participação, Cadernos Codeplan 1, Brasília, pp 157-178.

Hirata, Helena Sumiko (org) (1993) Sobre o "Modelo Japonês", EDUSP, São Paulo.

Hobsbawm, E. (1969) Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo, Forense Universitária, Rio de Janeiro, 1983 pp 13-89.

Huber, Joseph (1989) "Social Movements" in Technological Forecasting and Social Change, Vol 35, number 4, July, pp 365-374, Elsevier Science Publishing Co. Inc, New York.

Humphrey, John (1982) Fazendo o milagre: controle capitalista e luta operária na indústria automobilística brasileira, Vozes/CEBRAP, Petrópolis.

Kern, H. e Schumann, M. (1998) "O Modelo Alemão de Produção na Encruzilhada" em Revista Contemporaneidade e Educação nº 4, Dez/98, pps. 151/161

Kern, Horst e Schumann, Michael (1984) La Fin de la division du Travail? La rationalisation dans la production industrielle l'état actuel, les tendances, Ed. de la maison des sciences de l'homme, Paris, 1989.

Langlois, R. e Robertson, P. (1995). "Innovation, Networks and Vertical Integration" in Firms, Markets and Economic Change, Routledge: London & New York, cap. 7, pp. 120-142.

Larson, Magali Sarfatti (1977) The rise of professionalism - a sociological analysis, University of California Press, Berkeley.

Layton Jr., Edwin T. (1986) The Revolt of the Engineers - Social Responsibility and the American Engineering Profession, The John Hopkins University Press, Baltimore.

Margin, S. (1973) ("What do the bosses do?") "Origens e funções do parcelamento das tarefas" in Gorz, A. (org) Crítica da Divisão do Trabalho, ed. Martins Fontes, 1980 pp. 39-77.

Martin, Scott (1997) "Redes sociais e flexibilidade do trabalho: Uma análise comparativa". Revista Latinoamericana de Estudos del Trabajo, Ano 3, nr 6, ALAST, São Paulo, pp 9-38.

Marx, K. (1867) O Capital, col. Os Economistas, Abril Cultural, São Paulo, 1983, livro I seções III e IV.

Mayer, Arno J. (1981) A Força da Tradição - A Persistência do Antigo Regime (1848-1914), Companhia das Letras, São Paulo, 1987.

Meiksins, Peter (1988) "The "Revolt of the Engineers" Reconsidered" in Technology and Culture, abril 1988, vol 29, number 2, pp 219-246, The University of Chicago Press.

Noble, D. F. (1977) America by Design, Alfred A. Knopf, New York. Capítulo 1 a 3, pp 3 a 49.

Perez, Carlota (1985) "Microelectronics, Long Waves, and World Structural Change: New Perspectives for developing Countries" in World Development, Vol. 13, pp 441-463, UK.

Piore, M. & Sabel, C. (1984) The Second Industrial Divide - possibilities for prosperity, Basic Boks, New York.

Sabel, C. (1986) "Changing Models of Economic Efficiency and their implications for Industrialization of the Third World" in Foxley, A.; McPherson, M. & O'Donnell, G. (eds.) Development, Democracy and the art of Trespassing, Notre-Dame.

Schmitz, H. (1992). "On the Clustering of Small Firms", IDS Bulletin, vol. 23, no. 3, July.

Schumann, Michael (1992) "O futuro do trabalho na indústria automobilística alemã" em Sales, Rosa M. de Soares (org.) Gestão da Qualidade: Tecnologia e Participação, Cadernos Codeplan 1, Brasília, pp 45-60.

Silva, Elizabeth Bortolaia (1991) Refazendo a fábrica fordista - Contrastes da Indústria Automobilística no Brasil e na Grã-Bretanha, Editora Hucitec, São Paulo.

Williams, Raymond (1956) Cultura e Sociedade, Cia Editora Nacional, Rio de Janeiro, 1969.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 80/2016-DA/PRA-D - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 79/2016-DA/PRA-D)

O Diretor da Divisão Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – RUNESP, RETIFICA:

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

4.1.7. projeto de pesquisa elaborado em consonância com o conteúdo programático e com a área de pesquisa do concurso, em 08 (oito) vias, o qual será avaliado de acordo com o item 7.3. deste Edital;

Leia-se:

4.1.7 projeto de pesquisa elaborado em consonância com a área de pesquisa do concurso, em 08 (oito) vias, o qual será avaliado de acordo com o item 7.3. deste Edital;

Mantendo-se as demais informações inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 28 de novembro de 2016.

Divisão de Administração

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor

EDITAL Nº 81/2016 - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2016-DA)

O Diretor da Divisão de Administração da Reitoria da Universidade Estadual Paulista – "Júlio de Mesquita Filho" - RUNESP, DIVULGA aos candidatos inscritos para o emprego público de Motorista, a classificação definitiva.

001 Motorista

Habilitados e Classificados

Inscrição - Documento - Nascimento - Nota Final - Classif.

03002390 - JAN STEPIEN JUNIOR - 06/12/1965 - 182,000

- 1

03000028 - JOAO PAULO DA SILVA JOSINO - 11/06/1967

- 179,000 - 2

03000044 - ARIEL DANIEL DE SOUZA - 15/04/1988 -

178,000 - 3

03000753 - EDILSON DE MELO - 25/08/1968 - 178,000 - 4

03000435 - ALESSANDRO CELIO DIAS NAIDEG - 27/04/1974

- 173,000 - 5

03000184 - EDENILSON CELSO SANTOS - 18/08/1978

- 173,000 - 6

03000176 - FABIO LUIZ BRAGHINI - 13/05/1986 - 171,000

- 7

03000370 - BRUNO FERNANDES DE SOUSA - 24/12/1982

- 170,000 - 8

03000389 - ALESSANDRO JAIRO DE OLIVEIRA - 02/07/1977

- 170,000 - 9

03000095 - DEIVID ANDRE PEREIRA DE SOUZA - 25/03/1989

- 169,000 - 10

03001288 - JOAO PAULO VIEIRA - 11/04/1984 - 167,000

- 11

03000745 - JOAO GABRIEL TERRASSI MAGNI - 27/03/1988